



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5368 DE 12 DE MAIO DE 2008.

**EMENTA:** *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais nos lotes mencionado, e dá outras providências.*

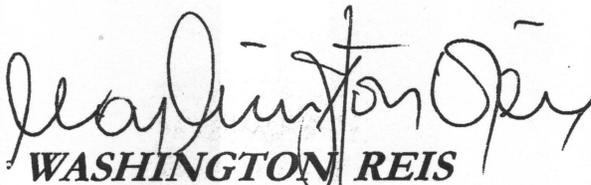
**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 16.799/08,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto para construção situado nos lotes 04, 05, 06 e 12 da Quadra 02 do Loteamento Parque Dona Amélia, Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de maio de 2008.*

  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*

Publicado no Boletim Oficial

534 de 12 / 05 / 2008